

DECRETO FUNDACIONAL Nº 559/2024

Fundação Integrada Municipal
de Ensino Superior

CERTIDÃO

CERTIFICO que este documento foi publicado
no "Placard" FIMES, nesta data.

Mineiros 22/08/2024

J. Rezende Cunha

"Dispõe sobre **ampliação** de vagas e **convocação** de Candidato aprovado e classificado no **Processo Seletivo Simplificado** para provimento de vagas dos cargos de: Docente Substituto da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2024, e dá outras providências".

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MINEIROS – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas dos Cargos de Docente, Edital 001/2024, homologado pelo Decreto Fundacional nº 473/2024 de 11/07/2024, encontra-se em vigor;

CONSIDERANDO a solicitação expressa da Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão para o chamamento de mais professores para suprir as necessidades de sala de aula;

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da economia,

CONSIDERANDO a desistência do classificado em 3º lugar na Vaga 20 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 552/2024, de 16/08/2024);

CONSIDERANDO o pedido de desligamento do classificado em 7º lugar na Vaga 23 do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2024, (convocado através do Decreto Fundacional nº 515/2024, de 19/07/2024) e,

DECRETA:

Art. 1º. A convocação para manifestar interesse e apresentar a documentação exigida no Edital 001/2024 e demais documentos necessários para admissão.

Art. 2º. Estabelece o prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da presente Convocação para a entrega da documentação junto à Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES.

Parágrafo Único. O **não comparecimento do candidato classificado implicará em desistência da vaga.**

Art. 3º. Ficam convocados os seguintes candidatos classificados:

J. Rezende Cunha

Vagas	CURSO DE MEDICINA – UNIFIMES, TRINDADE/GO	Classificação
20	GUSTAVO ALMEIDA DE CARVALHO	4º
23	MARCELO VANAZI SOUSA CARVALHO	15º

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024).


Juliane Rezende Cunha
Diretora Geral da FIMES

